

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

Página: 2**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para Avaliação de Registro de Entidades no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e avaliação dos pedidos de registro de entidades junto ao Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, em reunião realizada em 25 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **Grupo de Trabalho para Avaliação de Registro de Entidades**, com a finalidade de analisar e avaliar a documentação apresentada pelas entidades que solicitarem registro junto ao Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Iraci Vitor Honda;
Maicon Michel B. Scarabel;
Maria Claudia Buoro Marques;
Milton Costa.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – analisar a documentação apresentada pelas entidades requerentes;
- II – verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde;

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000100, materializada por: H.N.L em 01/09/2026 15:21 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000100 e o código RQ8IPZ2F.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

Página: 3

III – emitir parecer ou relatório quanto à regularidade da documentação e ao pedido de registro;

IV – encaminhar o resultado da análise à Mesa Diretora e/ou ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para apreciação e deliberação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações e documentos complementares necessários à análise dos pedidos de registro.

Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho deverão ser registrados e apresentados ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e deliberação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

Hugo Nogueira Luz

Presidente do CMS de Piracicaba

Homologado

Gustavo Laposta de Aguiar

Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000100, materializada por: H.N.L em 01/09/2026 15:21 CPF: ***.872.388-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo CONSELHOS 2026/000100 e o código RQ8IPZ2F.



Assinaturas do documento

"Resolução CMS Nº 19_2026 Grupo de Trabalho para Avaliação de Registro de Entidades"



Código para verificação: **RQ8IPZ2F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 31/08/2026 às 13:52:27 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 31/08/2026 às 09:29:59 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS 2026/000100** e o código **RQ8IPZ2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.